



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3154/2023

de 13 de novembro de 2023

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
PEDRO SILVA DE MESQUITA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando o memorando nº 339 de 09 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, ao servidor **PEDRO SILVA DE MESQUITA**, no cargo de **Operário**, 02 (dois) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 27/10/2023 e 06/11/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.16 12:41:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

TANARA ROSCA DE SOUZA:02000840035
Assinado de forma digital por TANARA ROSCA DE SOUZA:02000840035
Dados: 2023.11.23 12:22:57 -03'00'

TANARA ROSCA DE SOUZA

Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023